



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias


Solicitante Servidor: Marquinhos Taxista


Solicitação nº	10	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	04	09	2024	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	06	09	2024		

Participarei do Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais. Em Campo Grande MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 03 | 09 | 2024

Solicitante:   
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo:   
 Diárias: Ver. NILSON PONTIM  
 Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 RECEBIDO EM: 03 / 09 / 24  
 REGISTRADO SOB Nº: 287 / 24  
 HORÁRIO: 10:44h  
 FUNCIONÁRIO: 27

Seminário estadual de  
vereadores e servidores municipais  
**NOS DIAS 04,05 E 06 DE SETEMBRO 24**

"EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DAS CIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

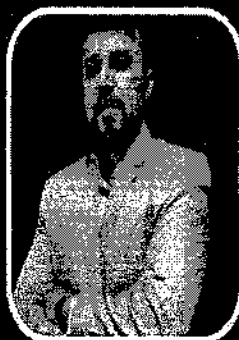


Prof. Marcelo Salomão  
Advogado, Prof.  
Universitário,  
Ex-Presidente  
do Procon MS.

05/09/24 DAS 09h AS 12H

TEMA

"A Municipalização  
da Defesa do  
Consumidor"



Juliano Barbosa  
Especialista em  
Licitações

05/09/24 DAS 14H AS 17H

TEMA

"Fomento do comércio  
local à luz da Lei  
Complementar 123/06"



IVAN REATTE  
Consultor  
e Empresário

06/09/24 DAS 09H AS 12H

TEMA

"O Empreendedorismo no  
Município e o desenvolvimento de  
projetos voltados a identificar  
oportunidades e inovações"

**04/09/24 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL NA SEDE DA UCVMS**

Realização

MOTA & WILKE  
67 99235-4279  
Drº Bruno Mota

auditório do Centro social de apoio- AV Afonso  
Pena N° 377 em frente ao exceler Plaza Hotel

Apoio



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 04 a 06 de setembro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais "Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico das cidades sob a ótica do legislativo municipal", no auditório do centro social de apoio, Av. Afonso Pena, 377, em frente ao Exceler Plaza Hotel.

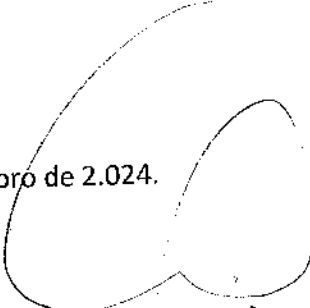
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 03 de setembro de 2.024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero  
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais, evento este a ser realizado nos dias 04 a 06 de Setembro de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 03 de Setembro de 2024.

**Ver. Nilson Pontim - PSDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 207/2024

Data do Empenho: 03/09/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	214.453,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	216.453,74
		Total (A - B):	33.546,26

Credor:	MARCOS MOREIRA GOMES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	886.223.391-49			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:

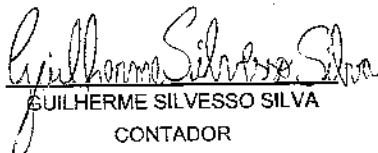
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 03/09/2024  
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

  
GUILHERME SILVEIRO SILVA  
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM EM 03/09/2024 ÀS 12:08:43.



**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13  
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Data: 03/09/2024  
Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Liquidação: 03/09/2024  
**Nº da Liquidação: 302/2024**  
Nº do Empenho: 207/2024  
**ORDINARIO**  
Vencimento: 03/09/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	207/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

**Credor:** MARCOS MOREIRA GOMES  
**CPF/CNPJ:** 886.223.391-49      **Inscr.Est./Ident.Prof.:**      **Telefone:**  
**Endereço:**      **Cidade:**      **UF:**  
**Banco:**      **Conta:**  
**Agência:**      **Tipo da Conta:**

**Especificação:**  
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**Fonte de Recurso:** Ordinário      **Valor geral:** 2.000,00

**Descontos:**

<b>Total de descontos:</b>	0,00	<b>Líquido a pagar:</b>	2.000,00
----------------------------	------	-------------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número Processo:</b>	<b>Data:</b>
<b>Modal. litação:</b>	<b>Número Licitação:</b>	<b>Data:</b>
<b>Contrato:</b>		<b>Data:</b>

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 03/09/2024  
Responsável

Documento assinado digitalmente  
**gouver** PAULO FERNANDES GOMES  
Data: 03/09/2024 12:17:39-0300  
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 1/1  
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 03/09/2024

N. da Ordem: 307/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	207/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 90303

Ordem de pagamento: Em 03/09/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 03/09/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

  
ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

  
THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO



# Banco do Brasil - Central de Pendências

## Quem vai receber?

Marcos Moreira Gomes  
CPF: 223.391-11

Valor a ser pago: R\$ 2.000,00  
Instituição: NEI PAGAMENTOS - IP

Forma de pagamento: Chave Pix  
Conta corrente: +5507446300763

Data do Pagamento: 03/09/2024



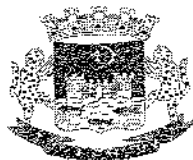
Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3320312169202791  
03/09/2024 12:26:02**Ciente - Conta atual**

Agência 123-6  
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	252.859.941.243.381	0,85 C	
				02/09 11:06 00462645000146 CLAUDINEI A			
02/09/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.461.100.183.999	3,50 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/08/2024			
02/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2,65 C	0,00 C
03/09/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado	90.301	50.489,02 D	
				03/09 09:44 AQUIDAUAN PREV			
03/09/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado	90.302	217,20 D	
				03/09 09:44 AQUIDAUAN PREV			
03/09/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado	90.303	2.000,00 D	
				03/09 12:25 Marcos Moreira Gomes			
03/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			52.706,22 D
Invest. Resgate Autom.							124.227,20 C
Saldo							71.520,96 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							<b>124.227,20</b>
BB RF CP Automático							

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

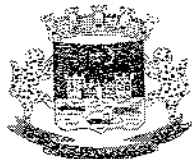
**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais "Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico das cidades sob a ótica do legislativo municipal." - de 04 a 06 de setembro - em Campo Grande/MS - realizado pela Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no Seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 04 de outubro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.  
PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 235/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 10/09/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Marquinho Taxista - PT**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar n **“SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS CIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, realizado nos dias 04 a 06 de setembro de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Marquinho Taxista - PT**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes.

Relatório de Viagem n.º 10 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno	
Próprio	X	Placas	HTN-9761	04/09	10:00h	06/09	14:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
04/09 – Campo Grande. Sede UCVMS.	Inscrição e obtenção de material.
05/09 – Campo Grande. Auditório do Centro Social de apoio. Av. Afonso Pena Nº377	<b><u>Palestra com Prof. Marcelo Salomão.</u></b> Advogado, Professor Universitário, Ex-Presidente do Procon MS. <b><u>Palestra Juliano Barbosa.</u></b> Especialista em Licitações.
06/09 Campo Grande. Auditório do Centro Social de apoio. Av. Afonso Pena Nº377	<b><u>Palestra com Ivan Reatte.</u></b> Consultor e Empresário.

Resultados Alcançados

As palestras assistidas foram extremamente relevantes, abordando temas atuais e cruciais para nossa área. Elas forneceram insights valiosos e atualizados que são diretamente aplicáveis às nossas atividades. As informações adquiridas enriqueceram nosso entendimento e contribuirão significativamente para nossas práticas e decisões futuras.

Ver. Marquinho Taxista –PT

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>00030229</b>
Data e Hora de Emissão	<b>06/09/2024 07:01:42</b>
Código de Verificação	<b>1d819f30</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**  
CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**  
Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**  
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**  
Endereço: **AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000**  
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:  
04/09/2024 18:52 A 06/09/2024 13:00

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
<b>SIM</b>	<b>DIÁRIA</b>	<b>2</b>	<b>125,00</b>	<b>250,00</b>

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 250,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 12,50</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2024  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
CNAE: 551080102  
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/10/2024  
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL  
Descrição da Atividade: Hotéis

# CERTIFICADO

Certificamos que:

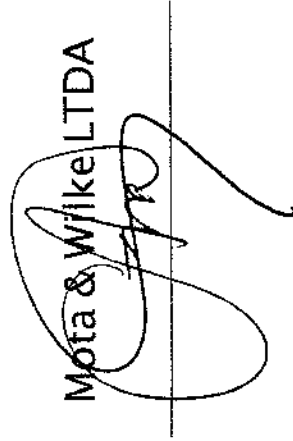
**MARCOS MOREIRA GOMES**

---

Participou do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024, com o tema geral: "*Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico das cidades sob a ótica do Legislativo Municipal*", no Auditório do Centro Social de Apoio, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2024.

Mota & Wilke LTDA



Participante



MOTA & WILKE  
CONSULTORIA



















**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Memorando nº 237/2024 - GABPRE**

Aquidauana-MS, 07 de outubro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Marquinho Taxista - PT**, para comparecimento em agenda parlamentar no **“SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS CIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

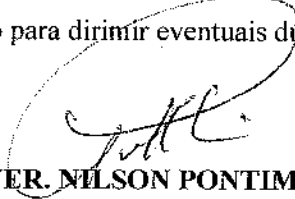
Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 04, 05 e 06 de setembro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



**VER. NILSON PONTIM**

**- Presidente da Câmara -**